



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO MATEUS**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>10361/2022</b>	<b>10356/2022</b>	<b>16/05/2022 16:56:12</b>	<b>16/05/2022 16:56:12</b>

Tipo	Número
<b>SOLICITAÇÕES DIVERSAS (DIGITAL)</b>	<b>10361/2022</b>

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ZILDETE MARTINS SOUZA**

Ementa:

**ENC. RECURSO**





WOSNEM BATISTA  
&  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2022**

**Processo Licitatório nº: 007/2022.**

O referido edital de licitação nº: 007/2022, tendo por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de replantio, plantio, poda e erradicação em áreas degradadas, na forma de prestação de serviços contínuos visando à manutenção, revitalização das áreas verdes e gramadas no município de São Mateus-ES, conforme planilha básica orçamentária, processo administrativo nº: 21.745/2021, conforme condições, quantidades e exigências neste Edital e seus anexos.

**RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA**

**VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA, CNPJ nº 44.080139/0001-68**, sediada à Rua Henrique Ferreira, sob o nº 14 e Sala 02 Frente, Bairro Centro, no município de Ecoporanga, estado do Espírito Santo com CEP de nº 29.850.000 e e-mail: [vipconmontagemmanutencaolt-da@gmail.com](mailto:vipconmontagemmanutencaolt-da@gmail.com) representado pela sua Sócia Administradora **Zildete Martins Souza, CPF nº: 042.089.297-40**, e RG nº: 14.818.111 MG, residente e domiciliada na cidade de Ecoporanga, na Jose Mathias, nº 226, Bairro Centro, CEP nº: 29.850-000-ES, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **RECORRER DA DECISÃO QUE INABILITOU A RECORRENTE**, pelas razões a seguir:

#### **I – TEMPESTIVIDADE.**

O prazo para interpor o presente recurso é de **3 dias úteis**, conforme artigo 44º, §1º da Lei 10.024/2019.

Ainda, como não houve tempo hábil para que a empresa manifestasse interesse na interposição do presente recurso, vez que, o link para realizar a manifestação não ficou disponível para os interessados, resta comprovada a tempestividade do presente recurso.

#### **II – DOS FATOS E DO DIREITO**

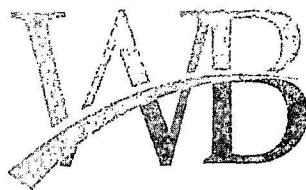
Nobre Julgador, a recorrente foi inabilitada no presente processo licitatório nº: 007/2022 por: “A empresa não cumpriu a exigência do item 15.11.5 a do edital, por apresentar CAT com informação complementar excluindo o objeto do presente procedimento licitatório.”

Rua Encruzilhada, nº: 16, Centro, CEP: 45.760-000 - Macarani - Bahia  
E-mail: adv.wosnem@gmail.com - Tel.: (71) 2626-5247 / 98892-1678 Whatsapp



Autenticar documento em <http://pms.sao-mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003706390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





WOSNEM BATISTA  
&  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ora, fora juntado no ato da habilitação toda a documentação exigida no edital, bem como, contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa licitante e o engenheiro **DIEGO FELIPE MAGALHÃES SANTOS DE MELO**, inscrito no CREA/BA nº: **051.569.430-4**.

Ainda, o citado item 15.11.5 a, está assim descrito:

**15.11.5. Capacidade Técnico-Profissional:**

- a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de aptidão em nome do(s) profissional(s) responsável(s) técnico (s) devidamente registrado no CRA, acompanhado da respectiva Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão (RCA), OU CREA OU outro conselho de classe que permita legalmente a responsabilidade técnica da execução de tal atividade objeto em questão acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART dentro do prazo de validade comprovando execução de serviços compatíveis e semelhantes com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento do objeto, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**Ora, se a recorrente comprova que tem um Engenheiro responsável habilitado no CREA/BA para atuar na execução do serviço objeto da licitação, não há porque da inabilitação da empresa recorrente.**

Outrossim, a ilustre DORA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS, destaca que:

**"Não pode a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame. Assim, se a fixação de quantitativos em parâmetros de tal forma elevados reduzir drasticamente o universo de licitantes, dirigindo a licitação a um único participante ou a um universo extremamente reduzido deles, ilegal será a exigência, por violação ao art. 30, § 10, I, da Lei n.º 8.666/93"** (Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos, Coord. Maria Sylvia Zanella do Pietro, 5ª ed., São Paulo, Malheiros, 2006, p.149).

Além do mais, a capacitação técnica exigida no edital foi que deveria ter um profissional habilitado, no presente caso, o engenheiro, nesse sentido, ensina o saudoso Professor Hely Lopes Meirelles:

"Capacidade técnica é o conjunto de requisitos profissionais que o licitante apresenta para executar o objeto da licitação. Essa capacidade pode ser genérica, específica e operativa, e sob todos esses aspectos pode ser examinada pela Administração, na habilitação para licitar, desde que pedida no edital a sua comprovação. comprova-se a capacidade técnica genérica, pelo registro profissional; a capacidade técnica específica, por atestados de desempenho anterior e pela existência de aparelhamento pessoal adequados para a execução do objeto da licitação; capacidade técnica operativa, pela demonstração da existência de aparelhamento e pessoal disponíveis para execução do objeto da licitação constante do edital. (...)"

2

Rua Encruzilhada, nº: 16, Centro, CEP: 45.760-000 - Macarani - Bahia  
E-mail: adv.wosnem@gmail.com - Tel.: (71) 2626-5247 / 98892-1678 Whatsapp



Autenticar documento em <https://pmscomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 3



WOSNEM BATISTA  
&  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo assim, a empresa recorrente informou que teria o profissional habilitado no CREA/BA, isto é, o engenheiro DIEGO FELIPE MAGALHÃES SANTOS DE MELO, inscrito no CREA/BA nº 051.569.430-4, razão pela qual, resta ilegal a inabilitação da empresa **VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA no presente certame.**

Ademais, a empresa vencedora arrematou pelo preço de **R\$ 5.964.038,57** (Cinco Milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trinta e oito reais, e cinqüenta e sete centavos), ora, a empresa recorrente ofertou o **menor lance**, isto é, **R\$ 5.712,750,22** (Cinco milhões, setecentos e doze mil, setecentos e cinqüenta reais, e vinte e dois centavos), ora, uma diferença de **R\$ 251.288,35** (Duzentos e cinqüenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais, e trina e cinco centavos) em relação ao lance vencedor.

Desta forma, a proposta da empresa recorrente é mais vantajosa para a administração pública.

Outrossim, Hely Lopes Meirelles assim ensina:

“A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos”.

Logo, a empresa vencedora não apresentou a proposta mais vantajosa, vez que o lance ofertado é mais oneroso em **R\$ 251.288,35** (Duzentos e cinqüenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais, e trina e cinco centavos) para a administração pública do que o lance ofertado pela recorrente.

Desta forma, mais uma vez, resta demonstrado que a empresa recorrente além de comprovar a sua habilitação técnica (**ter o engenheiro credenciado no CREA/BA**) apresentou a proposta mais benéfica para a administração pública, isto é, **R\$ 5.712,750,22** (Cinco milhões, setecentos e doze mil, setecentos e cinqüenta reais, e vinte e dois centavos).

### III – DOS PEDIDOS.

Em face do exposto, requer-se seja o presente **RECURSO julgado procedente** para habilitar a empresa **VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA**, vez que informou que teria o engenheiro **DIEGO FELIPE MAGALHÃES SANTOS DE MELO**, inscrito no **CREA/BA nº 051.569.430-4**, bem como, **declarar a mesma como vencedora, visto que sua proposta (R\$ 5.712,750,22 - Cinco milhões, setecentos e doze mil, setecentos e cinqüenta reais, e vinte e dois centavos) foi menor que a proposta da empresa vencedora (R\$ 5.964.038,57 - Cinco Milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trinta e oito reais, e cinqüenta e sete centavos), logo, a recorrente venceu o pregão eletrônico** propondo o menor preço.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Macarani - Ba, 16 de maio de 2022.

3

Rua Encruzilhada, nº: 16, Centro, CEP: 45.760-000 - Macarani - Bahia  
E-mail: adv.wosnem@gmail.com - Tel.: (71) 2626-5247 / 98892-1678 Whatsapp



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 4



WOSNEM BATISTA  
&  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

*Zildete Martins de Souza*  
VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA  
CNPJ sob o nº: 44.080139/0001-68

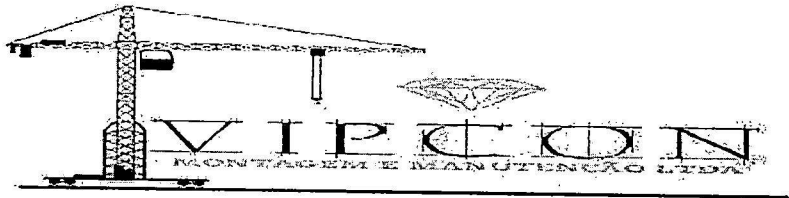
---

**Zildete Martins Souza**  
CPF nº: 042.089.297-40  
Sócia administradora

---

**WOSNEM BATISTA SANTOS**  
OAB/BA 44.637  
(71) 98892-1678





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 01/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado **DIEGO FELIPE MAGALHÃES SANTOS DE MELO**, residente a Rua Desembargador Mármore Neto, nº 235, Bairro Cidade Modelo, nº 235. Na qualidade de Engenheiro Civil Registro CREA/BA sob o nº 051.569.430-4 e CPF sob o nº 049.752.65-90, doravante denominado simplesmente **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, e de outro lado a Empresa **VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ nº 44.080139/0001-68, sediada à Rua Henrique Ferreira, sob o nº 14 e Sala 02 Frente, Bairro Centro, no município de Ecoporanga, estado do Espírito Santo com CEP de nº 29.850.000 e E - mail: [vipconmontagemmanutencaolta@gmail.com](mailto:vipconmontagemmanutencaolta@gmail.com) representado pela sua Sócia Administradora a srtª **Zildete Martins Souza**, CPF **042.089.297-40**, Identidade. **MG-14.818.111**, residente e domiciliada na cidade de Ecoporanga, na Jose Mathias, nº 226, Bairro Centro, CEP:29.850-000-ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de **na qualidade de Engenharia Civil** pelo **PRESTADOR DE SERVIÇOS** para o contratante na área de **Engenheiro Civil** para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 da Prefeitura Municipal De São Mateus**.

1.1 – O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** deverá registrar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, RESCISÃO DE CONTRATO E ADITIVOS DE SERVIÇO E PRAZO

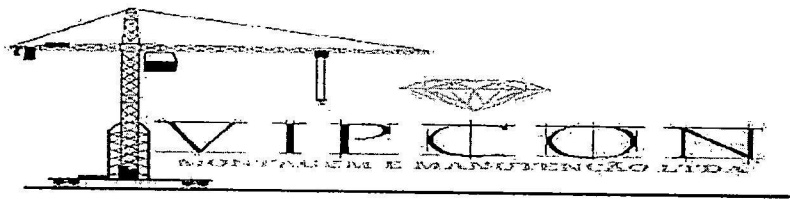
2 – O presente contrato terá duração enquanto o contrato e demais aditivos de prazo estiverem vigentes, tendo por obrigação da **CONTRATANTE** enviar ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS** todos os termos e documentos aos quais se referem a aditivos deste presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – O **CONTRATANTE** pagará ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, pelos serviços prestados, o valor total de **2,50% Dois Por Cento** do valor global do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico 007/2022 mensais, de acordo com as seguintes condições. Turno de trabalho de 06 (seis) horas diárias e pagamento feito até o 5º dia

Rua Henrique Ferreira, nº 14, Sala 02 Frente, Bairro Centro Ecoporanga-ES CEP: 29.850.000  
E-mail: [vipconmontagemmanutencaolta@gmail.com](mailto:vipconmontagemmanutencaolta@gmail.com)





útil do mês subsequente, pagamento esse feito na conta do **PRESTADOR DE SERVIÇOS**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4 – O presente contrato vigorará durante o período de execução do objeto deste contrato conforme item 2, tendo por acordo a renovação durante todo o prazo de término da obra.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

- 5 - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e os mesmos entrarem em comum acordo em relação aos abatimentos do total de 2,5% do valor global do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico 007/2022.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

- 6 – As partes de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de quaisquer outro por mais privilegiado que seja

E, por assim, estarem justos e concordarem, assinam as partes o presente contrato, em duas (02) dias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Ecoporanga-ES. 09 de maio de 2022

ZILDETE MARTINS DE SOUZA:04208929740

Assinado de forma digital por ZILDETE MARTINS DE SOUZA:04208929740  
Dados: 2022.05.09 17:23:53 -03'00'

**VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA.**

**CNPJ Nº 44.080.139/0001-68**

**Zildete Martins Souza**

**Sócia Administradora**

**CPF 042.089.297-40**

**Identidade. MG-14.818.111**

**DIEGO FELIPE MAGALHÃES SANTOS DE MELO**

**Engenheiro Civil**

**Registro CREA/BA 051.569.430-4**

**Rua Henrique Ferreira, nº 14, Sala 02 Frente, Bairro Centro Ecoporanga-ES CEP: 29.850.000**

**E-mail: vipconmontagemmanutencaolta@gmail.com**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9D81-1C01-A4C5-B9D4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D81-1C01-A4C5-B9D4



### Hash do Documento

FF27CD4220ABCB8CA2A7274B5BEC29C755A8CD042A1979EFCB99F13713E53337

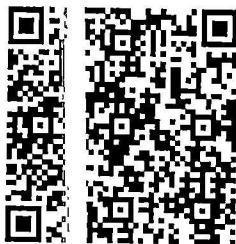
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2022 é(são) :

DIEGO FELIPE MAGALHÃES SANTOS DE MELO - 049.752.685-

90 em 09/05/2022 11:28 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Diego Felipe Magalhaes Santos De Melo

**Tipo:** Certificado Digital







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 134820/2022**  
**Emissão: 06/04/2022**  
**Validade: 31/05/2022**  
**Chave: bdcc8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: DIEGO FELIPE MAGALHAES SANTOS DE MELO

Registro: 0515694304

CPF: 049.752.685-90

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 19/08/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5.194/66 e Artigo 7. da Resolução n.218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS - CAMPUS VITORIA DA CONQU

Data de Formação: 15/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 54157424. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RIBEIRO ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Registro: 0010225862

CNPJ: 11.424.506/0001-44

Data Início: 01/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

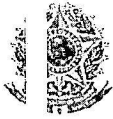
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bdcc8  
 impresso em: 09/05/2022 às 11:34:36 por: adapt, ip: 192.140.78.38



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**90944/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **DIEGO FELIPE MAGALHAES SANTOS DE MELO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO FELIPE MAGALHAES SANTOS DE MELO**  
Registro: **3000054385BA** RNP: **0515694304**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210511387** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/04/2021** Baixada em: **04/05/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **CONSLOC CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EPP** CPF/CNPJ: **02.584.213/0001-33**  
Endereço do contratante: **RUA DOUTOR JOSE GONCALVES** Nº: **69**  
Complemento: **Bairro: AREIA DE CIMA**  
Cidade: **UBAÍRA** UF: **BA** CEP: **45310000**  
Contrato: **126/2017** Celebrado em: **19/09/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 1.969.990,02** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: DIVERSOS BAIRROS**  
Cidade: **UBAÍRA** UF: **BA** CEP: **45310000**  
Data de início: **19/09/2017** Conclusão efetiva: **19/09/2020**  
Finalidade: **Ambiental**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA** CPF/CNPJ: **13.910.690/0001-88**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

— Observações —  
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

— Informações Complementares —

- COM EXCEÇÃO DE CAPINA, JARDINAGEM E PODA DE ÁRVORE POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE NÃO É DO QUADRO TÉCNICO NEM POSSUI RESPONSABILIDADE TÉCNICA CADASTRADA NO CREA-BA COM A EMPRESA EXECUTORA CONSLOC CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EPP, CNPJ: 02.584.213/0001-33.
- O VÍNCULO DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA CONSLOC CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EPP, CNPJ: 02.584.213/0001-33 FOI ATRAVÉS DE CONTRATO DE TRABALHO INICIADO EM 04/07/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 90944/2021  
05/05/2021, 04:18  
18y5W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 18y5W



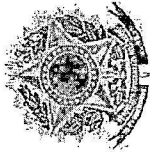


ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA  
 GABINETE DO PREFEITO



**ATESTADO TÉCNICO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 90944/2021, emitida em 05/05/2021



A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.910.690/0001-68, COM SEDE NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 39, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE UBAÍRA, ESTADO DA BAHIA, ATÉSTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CONSLOC CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ASSIM ESTABELECIDA EM LEI NA CIDADE DE UBAÍRA, ESTADO DA BAHIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.584.213/0001-33, SITUADA NA RUA DOUTOR JOSÉ GONÇALVES, Nº 69, BAIRRO AREIA DE CIMA, NO MUNICÍPIO DE UBAÍRA, ESTADO DA BAHIA, QUE TEM COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O ENGENHEIRO CIVIL DIEGO FELIPE MAGALHÃES SANTOS DE MELO, INSCRITO NO CREA Nº 051.569.430-4 COM ART DE Nº 02019.0196423, VENCEU E PRESTOU OS SERVIÇOS EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO ELENCADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017, CONTRATO Nº 126/2017, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBAÍRA, COMPREENDENDO: COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CAPINA DE RUAS, JARDINAGEM E Poda de Árvores e Pintura de Meio-Fio, SENDO SUA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO / UNIDADE: 6.2064 – CONSERVAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E JARDINS / 6.2067 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA / ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / FONTE 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS, CONFORME PLANILHA ANEXO E DEMAIS TERMOS ADITIVOS.

**CONTRATO S.M.O.: 126/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 181/2017**

**DATA DO CONTRATO: 19 DE SETEMBRO DE 2017**

**VALOR DO CONTRATO: R\$1.969.990,02 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENSTOS E NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)**

**VALIDADE DO CONTRATO: 19 DE SETEMBRO DE 2018**

*Diego Felipe Magalhães Santos de Melo*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - BA 0000103292

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 90944/2021  
 02/03/2022, 10:23  
 Chave de Impressão: 18y5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 5 folhas



**CREA-BA**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA  
GABINETE DO PREFEITO.



ITEI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE MENSAL
1	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS TODOS OS DIAS DA SEMANA NA SEDE DO MUNICÍPIO	M²	87.154,30
2	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS 03 (TRÊS) DIAS POR SEMANA NA SEDE DO MUNICÍPIO	M²	162.350,10
3	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS 02 (DOIS) DIAS POR SEMANA NA SEDE DO MUNICÍPIO	M²	62.321,25
4	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS 03 (TRÊS) DIAS POR SEMANA NOS POVOADOS NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO, JENIPAPO, ARACI, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M²	65.314,50
5	CAPINA DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO, JENIPAPO, ARACI, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M²	95.451,60
6	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, JARDINAGEM E PODA DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, JARDINS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO, JENIPAPO, ARACI, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M²	7.000,00
7	PINTURA DE MEIO-FIO NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO JENIPAPO, ARACI, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M	72.040,00
8	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE NO MÍNIMO 12M³, COM MOTORISTA, OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA	TON	430,73
9	COLETA DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA VARRIÇÃO E PODA COM CAMINHÃO BASCULANTE 5³, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO	TON	110,33
10	CAMINHONETE CAPACIDADE PARA 1.000KGM COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO	DIÁRIA	26,00

CONTRATO S.M.O.: 126/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 181/2017

DATA DO 1º TERMO ADITIVO: 19 DE SETEMBRO DE 2018

VALIDADE DO 1º TERMO ADITIVO: 19 DE SETEMBRO DE 2019

Ronaldinho dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA - BA: 3000104292

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 90944/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 90944/2021  
02/03/2022, 10:23

Chave de Impressão: 18y5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 5 folhas



CREA-BA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



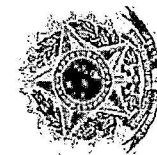


**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE MENSAL
1	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS TODOS OS DIAS DA SEMANA NA SEDE DO MUNICÍPIO	M²	87.154,30
2	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS 03 (TRÊS) DIAS POR SEMANA NA SEDE DO MUNICÍPIO	M²	162.350,10
3	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES DE VIAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS 02 (DOIS) DIAS POR SEMANA NA SEDE DO MUNICÍPIO	M²	62.321,25
4	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS 03 (TRÊS) DIAS POR SEMANA NOS POVOADOS NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO, JENIPAPO, ARACÍ, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M²	65.314,50
5	CAPINA DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO, JENIPAPO, ARACI, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M²	95.451,60
6	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, JARDINAGEM E PODA DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, JARDINS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO, JENIPAPO, ARACI, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M²	7.000,00
7	PINTURA DE MEIO-FIO NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO JENIPAPO, ARACI, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M	72.040,00
8	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE NO MÍNIMO 12M³, COM MOTORISTA, OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA	TON	430,73
9	COLETA DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA VARRIÇÃO E PODA COM CAMINHÃO BASCULANTE 5³, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO	TON	110,33
10	CAMINHONETE CAPACIDADE PARA 1.000KGM COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO	DIÁRIA	26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 90944/2021, emitida em 05/05/2021



**CONTRATO S.M.O.: 126/2017**

**DATA DO 2º TERMO ADITIVO: 19 DE SETEMBRO DE 2019**

**VALIDADE DO 2º TERMO ADITIVO: 19 DE SETEMBRO DE 2020**

**Ronald Barbosa dos Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - BA: 3000104292

Certidão nº 90944/2021  
02/03/2022, 10:23

Chave de Impressão: 18y5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 5 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Autenticar documento em <https://portal.crea.org.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 13



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA  
GABINETE DO PREFEITO



IT	M	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE MENSAL
1		VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS TODOS OS DIAS DA SEMANA NA SEDE DO MUNICÍPIO	M²	87.154,30
2		VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS 03 (TRÊS) DIAS POR SEMANA NA SEDE DO MUNICÍPIO	M²	162.350,10
3		VARRIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS 02 (DOIS) DIAS POR SEMANA NA SEDE DO MUNICÍPIO	M²	62.321,25
4		VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS 03 (TRÊS) DIAS POR SEMANA NOS POVOADOS NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO, JENIPAPO, ARACÍ, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M²	65.314,50
5		CAPINA DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO, JENIPAPO, ARACÍ, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M²	95.451,60
6		CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, JARDINAGEM E PODA DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, JARDINS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO, JENIPAPO, ARACÍ, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA.	M²	7.000,00
7		PINTURA DE MEIO-FIO NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO JENIPAPO, ARACÍ, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M	72.040,00
8		COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE NO MÍNIMO 12M³, COM MOTORISTA, OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA	TON	430,73
9		COLETA DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA VARRIÇÃO E PODA COM CAMINHÃO BASCULANTE 5³, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO	TON	110,33
10		CAMINHONETE CAPACIDADE PARA 1.000KGM COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO	DIÁRIA	26

TOTAL EXECUTADO

PERÍODO: 19 DE SETEMBRO DE 2017 À 01 DE AGOSTO DE 2020  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO INCLUSIVE ADITIVOS: R\$5.909.970,06 (CINCO MILHÕES E NOVECENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA-REIS E SEIS CENTAVOS)

Ronald Barbosa dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA - BA: 3000104292

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 90944/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 90944/2021  
02/03/2022, 10:23

Chave de Impressão: 18y5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA  
GABINETE DO PREFEITO



ITE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	TOTAL EXECUTADO
1	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS TODOS OS DIAS DA SEMANA NA SEDE DO MUNICÍPIO	M <sup>2</sup>	4.096.252,10
2	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS 03 (TRÊS) DIAS POR SEMANA NA SEDE DO MUNICÍPIO	M <sup>2</sup>	7.630.454,70
3	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS 02 (DOIS) DIAS POR SEMANA NA SEDE DO MUNICÍPIO	M <sup>2</sup>	2.929.098,75
4	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES) DE VIAS, PRAÇAS, RUAS E LOGRADOUROS QUE SÃO VARRIDAS 03 (TRÊS) DIAS POR SEMANA NOS POVOADOS NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO, JENIPAPO, ARACI, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M <sup>2</sup>	3.069.781,50
5	CAPINA DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO, JENIPAPO, ARACI, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M <sup>2</sup>	4.486.225,20
6	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, JARDINAGEM E PODA DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, JARDINS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO, JENIPAPO, ARACI, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M <sup>2</sup>	329.000,00
7	PINTURA DE MEIO-FIO NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS POVOADOS DE VOLTA DO RIO JENIPAPO, ARACI, PINDOBA, ESTOPA, TRÊS BRAÇOS E ALTO DA LAGOINHA	M	3.385.880,00
8	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE NO MÍNIMO 12M <sup>3</sup> , COM MOTORISTA, OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA	TON	15.936,92
9	COLETA DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA VARRIÇÃO E PODA COM CAMINHÃO BASCULANTE 5 <sup>3</sup> , COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO	TON	4.082,12
10	CAMINHONETE CAPACIDADE PARA 1.000KGM COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO	DIÁRIA	961,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 90944/2021, emitida em 05/05/2021



UBAÍRA, 01 DE AGOSTO DE 2020

*Ronald Barbosa dos Santos*

ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO

RE  
Ronald Barbosa dos Santos  
Engenheiro CREA  
CREA - BA: 3000104292

*Fred Muniz Barreto Andrade*

PREFEITO

Certidão nº 90944/2021  
02/03/2022, 10:23

Chave de Impressão: 18y5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA  
Tel: +55 (71) 3453-8990 Fax: +55 (71) 3453-8988 E-mail: creakba@creaba.org.br  
Autenticar documento em <https://pmsaonareus.nobpapercloud.com.br/autenticar>  
com o identificador 3300310030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CREA-BA

Conselho Regional  
Agronomia

ICP  
Brasil

Impressão em: 02/03/2022



## PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIA

**Outorgante:** VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA, CNPJ nº 44.080139/0001-68, sediada à Rua Henrique Ferreira, sob o nº 14 e Sala 02 Frente, Bairro Centro, no município de Ecoporanga, estado do Espírito Santo com CEP de nº 29.850.000 e e-mail: [vipconmontagemmanutencaolta@gmail.com](mailto:vipconmontagemmanutencaolta@gmail.com) representado pela sua Sócia Administradora **Zildete Martins Souza**, CPF nº: 042.089.297-40, e RG nº: 14.818.111 MG, residente e domiciliada na cidade de Ecoporanga, na Jose Mathias, nº 226, Bairro Centro, CEP nº: 29.850-000-ES.

**Outorgado:** Bel. **Wosnem Batista Santos**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF. Nº 027.596.825-10, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº.: 44.637, com escritório profissional na Rua Dr. José Peroba, nº 297, Edf. Atlanta Empresarial, Sala 1104, Costa Azul, CEP: 41.770-235, tel.: (71) 2626-5247/ 98892-1678, E-mail: [adv.wosnem@gmail.com](mailto:adv.wosnem@gmail.com).

**Poderes:** Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou repartição pública ou delegada, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias; seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, arrolar testemunhas e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Macarani-Ba, 16 de maio de 2022

ZILDETE MARTINS DE SOUZA:04208929740  
Assinado de forma digital por  
ZILDETE MARTINS DE  
SOUZA:04208929740  
Dados: 2022.05.16 10:49:25 -03'00'

**VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA**  
**44.080139/0001-68**





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 111.115.111 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/07/2017

NOME: ZILDETE MARTINE DE SOUZA

RELACÃO: ZILDETE MARTINE DE SOUZA  
LÍZIA MURFALO DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA-ES DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1971

DOC. ORIGINAL: 111.115.111-40

ECOPORANGA-ES

CPF: 04428397-40

ASSINATURA: ZILDETE MARTINE DE SOUZA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 1270-00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

COPIA DO REGISTRO

Zildete Martine de Souza

ASSINATURA DIGITAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

CARTEIRO FONTOURA

Autenticar documento com o código QR Code e o código de autenticação

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94. Ecoporanga -ES, 13/12/2021-09:07:41. Usuário.: JACIANY Jaciany Dias Lopes-Escreveinte Auxiliar. Selo: 023523.RQN2108.01774. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 3,16 Taxas: R\$ 0,89 Total: R\$ 4,05.

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM FERRAGENS E/OU RASURAS.

CARTEIRO FONTOURA

Autenticar documento com o código QR Code e o código de autenticação

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94. Ecoporanga -ES, 13/12/2021-09:07:41. Usuário.: JACIANY Jaciany Dias Lopes-Escreveinte Auxiliar. Selo: 023523.RQN2108.01775. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 3,16 Taxas: R\$ 0,89 Total: R\$ 4,05.

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM FERRAGENS E/OU RASURAS.



Autenticar documento em <https://pmsamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA"**

Instrumento particular de alteração contratual, que entre si, fazem as partes:

**ZILDETE MARTINS DE SOUZA**, brasileira, separada, empresária, residente e domiciliada na Rua José Mathias, nº 226, Casa, Centro, CEP 29850-000, Ecoporanga/ES, portadora da Carteira de Identidade nº 14.818.111, expedida pela SSP/MG em 16/07/2003 e do CPF nº 042.089.297-40, Sócio componente da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob a denominação social "**VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA**", empresa comercial, situada na Rua São Pedro, nº 407, Sala, Frente, Boa Vista, CEP 29970-000, Pedro Canário/ES, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.080.139/0001-68 e na JUCEES sob nº 32202837099 em 30/10/2021, **Resolve** de comum acordo, alterar seu Contrato social, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da Sede da sociedade passa a ser na Rua Henrique Ferreira, nº 14, Sala 2, Frente, Centro, CEP 29850-000, Ecoporanga/ES.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o Capital Social, de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, a diferença ora aumentada, é subscrita e totalmente integralizada, neste ato e em moeda corrente do país, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
ZILDETE MARTINS DE SOUZA	1.200.000	1.200.000,00	100
<b>Totais</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas não atingidas por esta alteração continuam inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios em comum acordo resolvem consolidar o contrato social de conformidade com a Lei 10.406/02 (NCC).



**CONTRATO CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA**, e usará a expressão **VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Henrique Ferreira, nº 14, Sala 2, Frente, Centro, CEP 29850-000, Ecoporanga/ES.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E; COMÉRCIO



ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA  
Página 1 de 8 PRODUÇÃO FLORESTAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE



URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; USINAS DE COMPOSTAGEM; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 0210-1/07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS 2513-6/00 - FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA 2840-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS 2861- 5/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS 3314-7/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELETRICAS 3314-7/08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA"**

MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3314-7/13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA 3314-7/18 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA 3314-7/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4330-4/05 - APLICACAO DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA Página 2 de 8 REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 2531-4/01 - PRODUCAO DE FORJADOS DE ACO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 3317-1/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 9001-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA"**

0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 2330-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4322- 3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8129- 0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4211-1/01 -



CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 0220-9/01 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CNAE Nº 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CNAE Nº 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNAE Nº 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção

CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

CNAE Nº 2513-6/00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada

CNAE Nº 2531-4/01 - Produção de forjados de aço

CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA"**

- CNAE Nº 2840-2/00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios  
 CNAE Nº 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta  
 CNAE Nº 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos  
 CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
 CNAE Nº 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
 CNAE Nº 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas  
 CNAE Nº 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas  
 CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta  
 CNAE Nº 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta  
 CNAE Nº 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes  
 CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
 CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto  
 CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
 CNAE Nº 3839-4/01 - Usinas de compostagem  
 CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
 CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação  
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial  
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA"**

CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários  
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
CNAE Nº 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar  
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças  
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
CNAE Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança  
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA"**

- CNAE Nº 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água  
CNAE Nº 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  
CNAE Nº 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda  
CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita  
CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 0210-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas  
CNAE Nº 0220-9/01 - Extração de madeira em florestas nativas  
CNAE Nº 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 22/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA"**

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
ZILDETE MARTINS DE SOUZA	1.200.000	1.200.000,00	100
<b>Totais</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pela sócia ZILDETE MARTINS DE SOUZA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Ecoporanga - ES, 17 de fevereiro de 2022.

---

ZILDETE MARTINS DE SOUZA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certifico nos que o ato da empresa VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04208929740	ZILDETE MARTINS DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 15:37 SOB Nº 20220234442.  
PROTOCOLO: 220234442 DE 04/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202780925. CNPJ DA SEDE: 44080139000168.  
NIRE: 32202837099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2022.  
VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003100300037003900300034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

São Mateus, 16 de maio de 2022.

**De:** PROTOCOLO CENTRAL

**Para:** LICITAÇÃO

**Referência:**

Processo nº 10361/2022

Proposição: SOLICITAÇÕES DIVERSAS (DIGITAL) nº 10361/2022

**Autoria:** ZILDETE MARTINS SOUZA

**Ementa:** ENC. RECURSO

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** PROTOCOLAR PROCESSO

**Ação realizada:** PROCESSO PROTOCOLADO

**Descrição:**

ENCAMINHO ESTE PROTOCOLO COMO PRIMEIRO ENVIO.

**Próxima Fase:** DAR PROVIDÊNCIA

**GILENILDA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**  
**AGENTE DE SERVICOS GERAIS**



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900330030003600370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900330030003600370038003A005400

Assinado eletronicamente por **GILENILDA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO** em **16/05/2022 16:57**  
Checksum: **F4277DC34E2749465077D8B120238897CA7B99C6529C8E310CFDE355060AA144**

